



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PEN

REQUERIMENTO Nº RQ 2335 /2013
(Do Deputado Dr. Michel – PEN)

LIDO
Em 08/05/13
M 1317
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 17 de maio de 2013, em comemoração ao Dia do Enfermeiro.

Com fundamento nos artigos 99, IV, e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 17 de maio de 2013, às 10h, no Plenário desta Casa, para homenagear os enfermeiros.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2335/2013
Folha Nº 01 P. 1ª

A presente proposição tem por objetivo homenagear os enfermeiros. A enfermagem é a arte de cuidar e a ciência cuja essência e especificidade é o cuidado de modo integral e holístico, desenvolvendo de forma autônoma ou em equipe atividades de promoção, proteção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde.

Dentro da enfermagem, encontramos o auxiliar de enfermagem (nível fundamental) e o técnico de enfermagem (nível médio), ambos confundidos com o enfermeiro, porém, este possui função distinta daqueles.

Portanto, notória é a importância dos serviços prestados por esses profissionais, merecendo eles serem homenageados por esta Casa.

Assim, peço o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Dr. Michel
Deputado Distrital - PEN

Dr. OLIVEIRA FRANCO

Dr. LUIZIA DE FREITAS
Dr. LUIZIANO ROEIZ

Dr. BENEDITO DOMINGOS

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 17/05/13
HORA: 10 LOCAL: Plenário

070513 16L
2 1317




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 09/05/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 23351-2013
Folha Nº 02 R L T A